

Ao Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Oliveira
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão – MA.

SAUAIA & SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS, escritório de advocacia especializado em Direito Administrativo, Tributário e Consultoria Municipalista, composto por advogados detentores de notória especialização, com atuação em Brasília/DF, e sede à Rua Tremembés, nº. 12, Calhau, CEP 65.071-485, São Luís/MA, por meio desta **PROPOSTA FINANCEIRA**, oferece seus serviços de assessoria e de consultoria jurídica na área do Direito Público, a fim de contribuir para o alcance da eficiência administrativa, pautada no planejamento, controle, responsabilidade e transparência da gestão pública.

APRESENTAÇÃO

O escritório de advocacia **SAUAIA & SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS** é detentor de notória especialização em Direito Público, prezando sempre pela ética e eficiência na execução de seus serviços de assessoria e consultoria jurídica.

Atualmente, o escritório possui um corpo jurídico com especialização em Direito Eleitoral, Direito Administrativo, Direito Tributário e Direito Municipal, bem como estagiários e bacharéis em Direito, estando todos disponíveis para atuar e auxiliar na resolução das demandas que lhe são submetidas.

O escritório conta com sede também em São Luís – MA, possuindo forte atuação junto aos Tribunais Superiores, entidades e Órgãos da Administração Pública Federal, Direta e Indireta, dirimindo com dinamismo e eficiência as demandas que lhe são confiadas nos âmbitos judicial e administrativo.

OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A contratação do escritório **SAUAIA & SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS** abrangerá consultoria e assessoria jurídica especializada na elaboração, gerenciamento e execução de programas e projetos, destinados à captação de recursos de transferências voluntárias das esferas de Governo Estadual e Federal, elaboração de propostas, execução e prestação de contas de contratos e convênios, contribuindo para o desenvolvimento, padronização dos procedimentos, acompanhamento do cumprimento dos prazos e foco em resultados que qualificam as políticas públicas municipais e atendem às necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.

Quando o município deixa de captar recursos nas esferas estadual e/ou federal, ou ainda, os repasses são praticados a menor, seja pela União ou pelo Governo do Estado, isto representa enorme desequilíbrio às contas públicas, prejudicando diretamente a viabilidade da gestão, comprometendo a qualidade de vida dos munícipes e, dentre outras questões jurídicas, caracterizando a violação à normativa disposta no art. 159, I, "b", "d" e "e", da Constituição Federal, assim como ao princípio federativo, o qual deve reger a cooperação entre os entes e o chamado federalismo fiscal brasileiro.

Qualquer diminuição dos valores repassados possui drástica influência sobre as finanças municipais e, por consequência, afeta o fornecimento de serviços públicos e infraestrutura aos munícipes.

A presente contratação é proposta de solução corretiva e preventiva, visando auxiliar um melhor equilíbrio das finanças públicas do município de Itinga do Maranhão/MA.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação do escritório de advocacia **SAUAIA & SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS** enquadra-se na hipótese de inexigibilidade licitatória prevista no **art. 25, II, §1º da Lei nº 8.666/93**, em função da notória especialização do proponente em sua área de atuação, o qual possui anterior desempenho frente aos órgãos judiciais e administrativos, além de equipe técnica especializada, o que se demonstra pelos atestados de capacidade técnica em anexo.

Ademais, a promulgação da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, responsável por alterar a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da OAB) e o Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, dispôs sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogado e pela sociedade de advogados, atribuindo inquestionável legalidade à inexigibilidade de licitação para contratação de serviços jurídicos pela Administração Pública.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

O valor dos honorários contratuais pela prestação de serviços advocatícios ora propostos será equivalente ao pagamento do montante de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** mensais pelo termo contratual, sem prejuízo de montantes eventualmente fixado pelo juízo a título sucumbencial, na forma da lei.

Eventuais despesas com deslocamento até outro município (incluindo passagens, alimentação e hospedagem), assim como a extração de cópias, digitalizações, custas, diligências e demais despesas acessórias necessárias à fiel execução do ajuste, e desde que previamente autorizadas, correrão à conta da contratante.

DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Com o intuito de dirimir os direitos e obrigações das partes e havendo interesse da Administração, será formalizado contrato de prestação de serviços precedido de processo de inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, incisos III e V da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...]

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

[...]



Desta forma, para a concretização da demanda proposta, mostra-se imprescindível a formalização de contrato de prestação de serviços, através de inexigibilidade de licitação, nos termos supramencionados.

DA VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada de acordo com o interesse das partes.

Desta forma, contando sempre com a possibilidade de formalizarmos o contrato proposto, desde já antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

São os termos da proposta.

São Luís – MA, 16 de Agosto de 2023.

Rafael Moreira Lima **Sauaia**

Advogado – OAB/MA nº 10.014

Samir Diniz **Saad**

Advogado – OAB/MA nº 22.620

Melhem Ibrahim **Saad** Neto

Advogado – OAB/MA nº. 10.426



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 21ª REGIÃO – CREF21/MA

36

CERTIFICADO

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE
21ª REGIÃO – MARANHÃO CERTIFICA QUE

SAUAIA & SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SECCIONAL MARANHÃO, CNPJ Nº 23.893.164/0001-90, TEM PLENA E
TOTAL CAPACIDADE E APTIDÃO TÉCNICO/JURÍDICO PARA O
EXERCÍCIO DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, TENDO EXERCIDO COM LOUVOR A ATIVIDADE NESTE
CONSELHO DESDE OUTUBRO DE 2019 ATÉ A PRESENTE DATA

Sadow de Jesus
Goiabeira Feques

SANDOW DE JESUS GOIABEIRA FEQUES
DIRETOR PRESIDENTE DO CREF21/MA

Assinado de forma digital por Sadow de Jesus Goiabeira Feques
DN: cn=Sadow de Jesus Goiabeira Feques, o=Conselho Regional
de Educação Física da 21ª Região, ou=CREF21/MA,
email=sadow@cref21.org.br, c=BR

2023.07.31 16:04:21 -03'00'

SÃO LUÍS, 31 DE JULHO DE 2023.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 15ª REGIÃO - PI – MA
SECCIONAL DO MARANHÃO

37

CERTIFICADO

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DE 15ª REGIÃO DO PIAUÍ/MARANHÃO CERTIFICA
QUE

SAUAIA & SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE ADVOGADOS INSCRITA NA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, NA SECCIONAL MARANHÃO, CNPJ Nº
23.893.164/0001-90, POSSUI APTIDÃO TÉCNICA E JURÍDICA
SUFICIENTE PARA O EXERCÍCIO DE ASSESSORIA JURÍDICA NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TENDO EXERCIDO ATIVIDADE DE
ASSESSORIA JURÍDICA NESTE CONSELHO A PARTIR DE AGOSTO
DE 2015 ATÉ SETEMBRO DE 2019.

Denise Martins
de Araújo

Assinado de forma digital por Denise Martins de
Araújo
DN: cn=Denise Martins de Araujo, o=Seccional MA do
CREF15/PI-MA, email=denise@cref21.org.br, c=BR
Dados: 2023.07.31 16:06:52 -03'00'

DENISE MARTINS DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO CREF15/PI-MA

SÃO LUÍS, 31 DE JULHO DE 2023.



38

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão certifica, para todos os fins que:

RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA

Advogado inscrito na OAB n. 10.014, com cédula de RG nº. 67413396-0 e CPF nº. 019.988.213-40 tem plena aptidão técnica para o exercício de função voltada à Assessoria Jurídica no âmbito da Administração Pública, exercido atividade neste Conselho Regional desde janeiro de 2020 até julho de 2023.

ELIZANGELA ARAUJO Assinado de forma digital por
PESTANA ELIZANGELA ARAUJO PESTANA
MOTTA:80793924391
MOTTA:80793924391 Dados: 2023.07.31 14:51:30 -03'00'

Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA

São Luís, 31 de julho de 2023.

Sede CRFMA

Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270.
Fone:
(98) 2107-3850/2107-3851
Fax:(+55 98) 2107-3852
Atendimento ao público:
Segunda à sexta das 9h às 17h.

Seccional Imperatriz

Rua Alagoas, n. 516 - Centro Imperatriz - MA
CEP: 65900-490.
Fone/Fax:
(99) 3221-8981 e 3221-8989
Atendimento ao público:
Segunda à sexta das 8h às 12h e 14h às 18h.

Seccional Balsas

Av. Catulo, n. 170 Equatorial Shopping Center, 2º Piso - Sala 17, Balsas-MA CEP: 65800-000.
Fone:
(99) 3541-3891
Atendimento ao público:
Segunda à sexta das 14h às 18h.

Universidade Portucalense Infante D. Henrique

Diploma de Mestrado

39

Certifica-se em face do arquivo respetivo, que Rafael Moreira Lima Sauaia, filho de Galvani Ascar Sauaia e de Angela Maria Moreira Lima Sauaia, portador do B.I. Estrangeiro n.º 0000674133690, de nacionalidade brasileira, concluiu o 2.º Ciclo conducente ao grau de mestre em Direito Especialização em Ciências Jurídico-Políticas, no dia 12/05/2021, com a classificação de aprovado/a com Muito Bom, sendo a média final de 16 (dezasseis) valores e tendo obtido as seguintes classificações:

UNIDADES CURRICULARES	ANO LETIVO	ECTS	CLASSIFICAÇÃO (VALORES)	OBS
Ciência Política	2018/2019	8	19 (dezanove)	a)
Organizações Internacionais	2018/2019	8	17 (dezasseite)	a)
Contratos Cíveis	2018/2019	8	15 (quinze)	a)
Regime Jurídico das Contra Ordenações	2018/2019	6	18 (dezoito)	a)
Responsabilidade Internacional	2018/2019	8	16 (dezasseis)	a)
Teoria Política	2018/2019	8	17 (dezasseite)	a)
Direito Penal Económico	2018/2019	6	17 (dezasseite)	a)
Impostos em Especial	2018/2019	8	16 (dezasseis)	a)
Dissertação	2020/2021	60	15 (quinze)	

a) Equivalência obtida pela creditação de competências por formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em outras instituições de ensino.

O presente diploma vai autenticado com o selo branco em uso nesta Universidade.

Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, aos 7 de Março de 2022

Conf. RS

O Reitor

Professor Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos



Rafael Moreira Lima Sauaia

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7899925378791365>

ID Lattes: **7899925378791365**

Última atualização do currículo em 03/03/2023

60

Graduou-se bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Maranhão (2010), militando desde então na advocacia privada, com foco em direito tributário e criminal, bem como na participação de eventos acadêmicos de extensão. Possui Pós-graduação em Direito Tributário (2015) e em Ciências Jurídico-Políticas (2018). Concluiu o Mestrado em Direito público e Privado pela Universidade Portucalense (Portugal) em 2020. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Rafael Moreira Lima Sauaia

Nome em citações bibliográficas

SAUAIA, R. M. L.; Sauaia, Rafael Moreira Lima

Lattes iD

<http://lattes.cnpq.br/7899925378791365>

Endereço

Endereço Profissional

Sauaia & Saad Advogados Associados.
Rua Tremembes, 13
Calhau
65071485 - São Luís, MA - Brasil
Telefone: (98) 33030300
URL da Homepage: www.sauaiaesaad.com

Formação acadêmica/titulação

2018 - 2021

Mestrado em Direito.
Universidade Portucalense Infante D. Henrique, U.PORTUCALENSE, Portugal.
Título: A Inconstitucionalidade da prisão preventiva atemporal: Da omissão legislativa à ofensa aos Direitos Humanos, Ano de Obtenção: 2021.
Orientador: Professora Doutora Ana Paula Guimarães.
Palavras-chave: Prisão Preventiva; Direitos Humanos.

2017 - 2018

Especialização em Ciências Jurídico-Políticas. (Carga Horária: 360h).
Faculdade do Baixo Parnaíba, FAP, Brasil.
Título: A QUEM DE DIREITO? a relação entre Direito e a República sob a visão de Kant.
Orientador: Francisco Araújo.

2012 - 2014

Especialização em Pós-graduação em Direito Tributário. (Carga Horária: 390h).
Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, UNIDERP, Brasil.
Título: A dificuldade de aproveitamento do crédito tributário como lesão ao princípio da não cumulatividade.

2005 - 2010

Orientador: Lilliane Ayala.
Graduação em Direito.
Universidade Ceuma, UNICEUMA, Brasil.
Título: A repercussão geral no recurso extraordinário.
Orientador: Vail Altarugio Filho.

Formação Complementar

2009 - 2009

Extensão universitária em Atualização em Processo Penal: teoria e prática. (Carga horária: 20h).
Universidade Ceuma, UNICEUMA, Brasil.

Atuação Profissional

Sauaia & Saad Advogados Associados, SAUAIA & SAAD, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Sócio proprietário, Enquadramento Funcional: Advogado, Carga horária: 36

Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, UNDB, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 16

Atividades

07/2017 - Atual

Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Penal Especial I
Prática Penal

01/2017 - 06/2017

Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Financeiro

07/2016 - 12/2016

Direito Penal Especial I

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Processual Penal II

Direito Financeiro e Tributário

01/2016 - 06/2016

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Processual Penal I

Direito Tributário e Financeiro

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, TJMA, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2009

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 25

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, TREMA, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2009

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 25

Universidade Ceuma, UNICEUMA, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2009

Vínculo: Outro (especifique), Enquadramento Funcional: Participante Iniciação científica, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2008 - 2008

Vínculo: Monitoria, Enquadramento Funcional: Monitor, Carga horária: 10

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão, CRF/MA, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico

Conselho Regional de Educação Física do Maranhão, CREF/MA, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico

Projetos de pesquisa

2016 - 2018

Direito Penal do Inimigo e Dupla Vitimização

Descrição: A teoria do Direito Penal do Inimigo de Günther Jakobs de 1985 foi, e ainda é, criticada ao longo de seus mais de 30 anos de existência. A doutrina denega a possibilidade legal de "desumanizar" um sujeito a partir da natureza do crime praticado. No entanto, o idealizador da teoria afirma que o Direito Penal do Inimigo já existe e vive mascarado em Estados de Direito, com nomes e justificativas diversas. O problema fulcral da teoria alemã, a rigor do que dizem os críticos, é a postura em relação ao autor do fato (criminoso), enfatizado que as garantias fundamentais não podem ser ignoradas, tal qual a

humanidade e cidadania do sujeito. No entanto, o que se tem ignorado é a recente perspectiva (neocriminalizadora) adotada a determinados crimes (a violência doméstica, os crimes virtuais, o próprio e banalizado terrorismo etc.) em que o resultado muito se assemelha ao do Direito Penal do Inimigo. Contudo, o ímã é outro: a natureza do crime foi aparentemente substituída pela dupla vitimização. Questiona-se, pois, até que ponto aquele mesmo ideal abominado no final do século XX, não está sendo resgatado e legitimado pela atual postura. Para os alunos envolvidos, a pesquisa ampliará sua perspectiva acadêmica, por meio do diálogo com outros campos do saber em sua relação ao direito..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (12) .

2008 - 2009

Integrantes: Rafael Moreira Lima Sauaia - Coordenador / João Pedro Oliveira da Silva - Integrante / Juliana Cordeiro Saulnier e Pierreleevé Bragança - Integrante / FILIPE MARTINS SILVA - Integrante / Mariana Weba Lobato Vaz - Integrante / Rita Maria Buzar - Integrante / Kananda Magalhães Santos - Integrante / Teresa Helena Barros Sales - Integrante / Mariana Tavares Sampaio - Integrante / Lais Pacheco Borges - Integrante / Tharlane da Silva Reis - Integrante / Renan Castro Cordeiro Leite - Integrante / Fernanda Cecília Rodrigues Nepomucena - Integrante.

O Direito Penal do Cidadão versus o Direito Penal do Inimigo

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

2006 - 2008

Integrantes: Rafael Moreira Lima Sauaia - Coordenador.

Análise multidisciplinar da comunidade "Porto do 400", Raposa -MA

Descrição: O projeto teve como objetivo analisar a situação da comunidade pesqueira da Raposa, no estudo de caso do vilarejo "Porto do 400". Levando-se em consideração a qualidade de vida, estruturação da associação de pescadores e parâmetros biológicos da região possivelmente afetados..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Especialização: (1) .

Integrantes: Rafael Moreira Lima Sauaia - Integrante / Luana Fontoura Gostinski - Coordenador / Filipe Miranda de Albuquerque - Integrante / Luis Jorge Bezerra Dias - Integrante.

Número de produções C, T & A: 6

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Penal.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Penal.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Tributário.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito Civil.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Civil.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Pouco.

Produções

Produção Bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1. **SAUAIA, R. M. L.** A inconstitucionalidade da prisão preventiva atemporal: uma análise sob a ótica do direito comparado. 1. ed. Londres/UK: Novas Edições Acadêmicas, 2023. v. 1. 168p .

42

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. Gostinski, L.F. ; **SAUAIA, R. M. L.** . Levantamento parcial da entomofauna do. In: III Mostra Acadêmico-Científica em Ciências Biológicas, 2008, São Luís. III Mostra Acadêmico-Científica em Ciências Biológicas, 2008.
2. Gostinski, L.F. ; **SAUAIA, R. M. L.** . Insetos: uma visão dos alunos da Escola Menino Jesus de Praga, São Luís -MA. In: III Mostra Acadêmico-Científica em Ciências Biológicas, 2008, São Luís. III Mostra Acadêmico-Científica em Ciências Biológicas, 2008.
3. Gostinski, L.F. ; **SAUAIA, R. M. L.** . O uso de coleções entomológicas para o desenvolvimento da educação ambiental. In: XXII Congresso Brasileiro de Entomologia, 2008, Uberlândia. Zoologia. Uberlândia, 2008.
4. Gostinski, L.F. ; **SAUAIA, R. M. L.** . Utilização de coleções entomológicas em aulas práticas. In: III Mostra Acadêmico-Científica em Ciências Biológicas, 2008, São Luís. III Mostra Acadêmico-Científica em Ciências Biológicas, 2008.

43

Resumos publicados em anais de congressos

1. Gostinski, L.F. ; **SAUAIA, R. M. L.** ; Sousa, A.F.A. ; Santos, J.J.S. . Análise comparativa da entomofauna nos períodos chuvoso e de estiagem, município de Raposa -MA. In: XXII Congresso Brasileiro de Entomologia, 2008, Uberlândia. Zoologia, 2008.
2. Gostinski, L.F. ; Albuquerque, F.M. ; **SAUAIA, R. M. L.** ; Dias, L.J.B. . Diagnóstico da qualidade de vida na comunidade "Porto do 400", Raposa -MA. In: II Semana de Iniciação Científica do Uniceuma, 2007, São Luís. II SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. São Luís: Edceuma, 2007. p. 45.

Apresentações de Trabalho

1. **SAUAIA, R. M. L.**. 44 Edição do Direito em Cartaz - Filme: A grande Aposta. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **Sauaia, Rafael Moreira Lima**. Execução penal no entendimento dos Tribunais Superiores. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
3. NEPOMUCENA, F. C. R. ; SILVA, F. M. ; **SAUAIA, R. M. L.** . DA (NÃO) FUNGIBILIDADE DAS MEDIDAS CAUTELARES: UMA ANÁLISE DA OPERAÇÃO TURING. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. BRAGANCA, J. C. S. P. ; **SAUAIA, R. M. L.** . A ILEGALIDADE DA DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DE OFÍCIO NA FASE INVESTIGATIVA E A ILUSÃO DE UM SISTEMA PROCESSUAL PENAL MISTO. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. SANTOS, K. M. ; BUZAR, R. M. ; **SAUAIA, R. M. L.** . ANÁLISE FÍLMICA DO EPISÓDIO ?WHITE BEAR? DA SÉRIE BLACK MIRROR SOB A PERSPECTIVA DO DIREITO PENAL DO INIMIGO. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. SILVA, J. P. O. ; VAZ, M. W. L. ; **SAUAIA, R. M. L.** . O RISCO PERMITIDO E A LEI 11.343/06. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. **SAUAIA, R. M. L.**. 43 Edição do Direito em Cartaz - Filme: A Firma. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **Sauaia, Rafael Moreira Lima**. Acesso a Dados Bancários sem Decisão Judicial. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
9. SA, A. F. S. F. ; VAZ, M. W. L. ; LEITE, R. C. C. ; **SAUAIA, R. M. L.** . DIREITO PENAL DE 3ª VELOCIDADE: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DA SÉRIE THE 100. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
10. NEPOMUCENA, F. C. ; SILVA, J. P. O. ; **SAUAIA, R. M. L.** . É POSSÍVEL O RETORNO A UM DIREITO PENAL LIBERAL?: uma análise comparativa entre a realidade e a série ?The 100?. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
11. BRAGANCA, J. C. S. P. ; SALES, T. H. B. ; **SAUAIA, R. M. L.** . HIPERINFLAÇÃO PENAL E FALÊNCIA DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: Uma análise do filme Uma Noite de Crime. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Diversos tipos de produção técnica

1. **Sauaia, Rafael Moreira Lima**. Workshop sobre Pesquisa Jurisprudencial. 2017. .
2. **SAUAIA, R. M. L.**. Workshop sobre Pesquisa Jurisprudencial. 2016. .
3. **SAUAIA, R. M. L.**. Workshop sobre Pesquisa Jurisprudencial. 2016. .

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **SAUAIA, R. M. L.**. Participação em banca de EDSON FELIPE SANTOS DA SILVA.AS FINALIDADES DA PENA DE PRISÃO E O DIREITO À EDUCAÇÃO NO BRASIL: uma análise da finalidade ressocializadora como ferramenta de efetividade na execução penal. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
2. **SAUAIA, R. M. L.**. Participação em banca de HELOÍSA HELUY ALVES.UMA ANÁLISE CRÍTICA AO REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO A PARTIR DA TEORIA DO DIREITO PENAL DO INIMIGO E DA SELETIVIDADE NO SISTEMA PENAL BRASILEIRO. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
3. **SAUAIA, R. M. L.**. Participação em banca de SARA DIOGO NUNES.A TRIBUTAÇÃO DO PECADO: uma análise sobre a possibilidade de aplicação do sugar tax no Brasil. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
- 4.

- SAUAIA, R. M. L.**. Participação em banca de YASMIN MARIA DA COSTA FERREIRA. A OMISSÃO DO DIREITO PENAL FRENTE AO GRUPO MINORITÁRIO LGBTQIA+: uma análise criminológica queer dos julgamentos da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) no 26 e o Mandado de Injunção (MI) no 4733 proferidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF). 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
5. **SAUAIA, R. M. L.**. Participação em banca de ANDREW BARBOSA FERNANDES DOS SANTOS. LAVAGEM DE CAPITALS, ADVOCACIA E A TEORIA DA CEGUEIRA DELIBERADA: o dever de comunicação dos advogados sobre práticas ilícitas relacionadas ao crime de lavagem de capitais praticado por seus clientes. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
6. MOURA, J. C. C.; SANTOS, C. I.; **SAUAIA, R. M. L.**. Participação em banca de Maria Lionalva da Costa Oliveira. Dor na alma e as vítimas do medo: uma abordagem da violência psicológica à luz da Lei nº 11.340/2006.. 2019 - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
7. **SAUAIA, R. M. L.**; BATALHA, G. F. O. M.. Participação em banca de Nelson Weber Júnior. A lei do babaçu no Maranhão: análise da viabilidade jurídica de supressão de palmeira babaçu na ilha de São Luís/MA. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Santa Terezinha - CEST.
8. **SAUAIA, R. M. L.**; VIANA, T. G.; SOUSA, T. S.. Participação em banca de Jéssica Léda Freire. A transgeneridade no sistema prisional maranhense: um estudo sob a perspectiva sociojurídica da Instituição Normativa nº05, de 19 de janeiro de 2018. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
9. **Sauaia, Rafael Moreira Lima**; PEREIRA, T. A. D.; MOURA, J. C. C.. Participação em banca de Núbia Antonieta Almeida Carneiro. Tráfico de mulheres para fins de exploração sexual: O aliciamento e sua estreita relação com a pobreza e a exclusão social. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
10. **Sauaia, Rafael Moreira Lima**; PEREIRA, T. A. D.; VIANA, T. G.. Participação em banca de Damara Rodrigues Jeremias de Sousa. Prerrogativas do Ministério Público: o lugar na sala de audiência no processo do Tribunal do Júri e sua afronta ao princípio da paridade de armas. 2018.
11. **Sauaia, Rafael Moreira Lima**; PEREIRA, T. A. D.; VIANA, T. G.. Participação em banca de Raissa Rabelo Lindoso. Pega! Mata! Linchamento em São Luís entre os anos de 2015 e 2017: um estudo sobre o caso Cledenilson Pereira da Silva. 2018.
12. **Sauaia, Rafael Moreira Lima**; PEREIRA, T. A. D.; SOUSA, A. V.. Participação em banca de Ana Luiza Sousa Rodrigues. A aplicabilidade da teoria da Cegueira Deliberada ao crime de lavagem de dinheiro no Brasil. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
13. VIANA, T. G.; **Sauaia, Rafael Moreira Lima**; PEREIRA, T. A. D.. Participação em banca de Alisson de Carvalho Viana. Prisão automática após decisão condenatória em segunda instância: uma análise sobre o entendimento do STF à luz do Pacto de São José da Costa Rica. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
14. VIANA, T. G.; **Sauaia, Rafael Moreira Lima**; PEREIRA, T. A. D.. Participação em banca de Vitor Gonçalves Barata. A lacuna jurídica da aplicação de medidas cautelares diversas da prisão contra parlamentares e sua (in)devida regulamentação pela ADI5526. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
15. MOURA, J. C. C.; **Sauaia, Rafael Moreira Lima**; SANTOS, N. M. M.. Participação em banca de Paula Mendonça da Silva. A (in)eficácia da ressocialização a partir do método APAC. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
16. VIANA, T. G.; **Sauaia, Rafael Moreira Lima**; SANTOS, N. M. M.. Participação em banca de Caio Henrique Freire Bezelga. Serviço velado: a constitucionalidade do poder inquisitório da Polícia Militar. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
17. SAUAIA NETO, J. N.; **Sauaia, Rafael Moreira Lima**; BRANCO FILHO, A. C.. Participação em banca de Andressa Cordeiro Silveira. A execução da audiência de custódia no sistema processual penal: uma análise da (in)eficácia na comarca da grande ilha de São Luís. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
18. **Sauaia, Rafael Moreira Lima**; MOURA, J. C. C.; VIANA, T. G.. Participação em banca de Danielle Nunes Costa. Os fins (não) justificam os meios: uma análise da Colaboração Premiada nos Crimes de Organização Criminosa e a prejudicialidade às garantias processuais penas do Devido Processo Legal e à Ampla Defesa no acordo de Paulo Roberto Costo. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
19. **Sauaia, Rafael Moreira Lima**; SAUAIA NETO, J. N.; BRANCO FILHO, A. C.. Participação em banca de Lais Pacheco Borges. Mulher presa, filhos condenados: uma análise da aplicação do Habeas Corpus 143.641 na comarca da Grande Ilha de São Luís - Maranhão. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
20. VIANA, T. G.; **SAUAIA, R. M. L.**; SOUSA, T. S.. Participação em banca de Rafaella Gomes Monteiro. Alterações no registro civil de pessoas transexuais: Os obstáculos e as possibilidades. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
21. VIANA, T. G.; **SAUAIA, R. M. L.**; SOUSA, T. S.. Participação em banca de Aline Lobato da Silva. Violência doméstica e questões de gênero: aplicação da Lei Maria da Penha a mulheres transexuais em união estável. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
22. MOURA, J. C. C.; **SAUAIA, R. M. L.**; SOUSA, T. S.. Participação em banca de Anderson Bandeira Quadros. O Simbolismo Penal e Homicídio como Crime de Trânsito: a aferição do dolo eventual e culpa consciente no âmbito dos Tribunais Superiores. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
23. MOURA, J. C. C.; **SAUAIA, R. M. L.**; SOUSA, T. S.. Participação em banca de Naálya Amanda Pontes Coêlho Campos. Redução da Maioridade Penal: a incoerência da sua efetivação e as políticas públicas para inclusão dos adolescentes com ênfase em São Luís. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
24. MOURA, J. C. C.; **SAUAIA, R. M. L.**; SOUSA, T. S.. Participação em banca de Gleyce Emanuelle Cabral Balata. "Bandido Bom é Bandido Morto": o discurso oficial penal frente à demanda punitiva legitimada pela mídia. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
25. MOURA, J. C. C.; **SAUAIA, R. M. L.**; SOUSA, T. S.. Participação em banca de Helma Janny Barros Guimarães. A (in)adequação do Sistema Penal no Combate a violência de gênero: uma abordagem crítica acerca do feminicídio no Brasil. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
- 26.

- VIANA, T. G.; **SAUAIA, R. M. L.**; SOUSA, T. S.. Participação em banca de Kamyla Cristina da Silva Diniz. Relação de gênero e Direito à vida. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
27. SANTOS, C. I.; CAMPOS, A. J.; **SAUAIA, R. M. L.** Participação em banca de Juliana Cordeiro Saulnier de Pierrelevée Bragança. A prisão preventiva e sua (in)constitucionalidade a partir da perspectiva dos princípios da jurisdicionalidade e da presunção de inocência. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
28. SANTOS, C. I.; MOURA, J. C. C.; **SAUAIA, R. M. L.** Participação em banca de João Pedro Oliveira da Silva. "Direitos Humanos", Direito de bandido?: a sensação de impunidade da população maranhense e o incentivo à atividade policial desenfreada. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
29. **Sauaia, Rafael Moreira Lima**; SANTOS, C. I.; MOURA, J. C. C.. Participação em banca de Larissa Cristina Nogueira de Melo da Silva Santos. Execução provisória da pena como ativismo judicial no Direito penal: a eficiência do judiciário em contraponto ao princípio de presunção de inocência. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
30. SAUAIA NETO, J. N.; **Sauaia, Rafael Moreira Lima**; MOURA, J. C. C.. Participação em banca de Ayrton Luis Magri Alvarenga. O caso Rafael Braga e a seletividade no sistema penal: uma análise a partir da teoria do Labeling Approach. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
31. SAUAIA NETO, J. N.; **Sauaia, Rafael Moreira Lima**; MOURA, J. C. C.. Participação em banca de Fernanda Santos de Sousa. A teoria do não prazo: a implicação do descumprimento do Princípio da Duração Razoável do Processo no âmbito do Direito Penal. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
32. SAUAIA NETO, J. N.; **Sauaia, Rafael Moreira Lima**; MOURA, J. C. C.. Participação em banca de Vitor Manoel Roxo Rabelo. A (in)constitucionalidade da Lei 12.654/12: coleta do material biológico para fins de identificação do perfil genético e busca da verdade real do processo. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
33. MOURA, J. C. C.; **Sauaia, Rafael Moreira Lima**; SOUSA, A. V.. Participação em banca de Pericles Regis Melo Silva de Freitas Junior. A responsabilidade no ambiente desportivo: uma análise acerca da (in)eficiência dos instrumentos jurídicos de combate à violência. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
34. MOURA, J. C. C.; **Sauaia, Rafael Moreira Lima**; SOUSA, A. V.. Participação em banca de Cartejane Boguea Vieira Lopes. Desacato: contexto e crítica a partir da análise do tipo penal, do controle de convencionalidade e das recomendações do sistema interamericano de direitos humanos. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
35. SAUAIA NETO, J. N.; **Sauaia, Rafael Moreira Lima**; MOURA, J. C. C.. Participação em banca de Daniela Marques Ubaldo. Adolescente em risco: contribuições e desafios ao judiciário na aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto em São Luís. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
36. **SAUAIA, R. M. L.**; MARQUES, J. C. A. L. C.; MOURA, J. C. C.. Participação em banca de Juliana Lima Rodrigues. Delação premiada e garantismo penal: a ética na produção de provas do processo penal. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
37. **SAUAIA, R. M. L.**; RODRIGUES, D. A.; GASPAS, A. M. R.. Participação em banca de Laise Lima de Oliveira Souza. O planejamento tributário e a norma geral antielisiva. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
38. FERNANDES, T. J. M.; ALMEIDA, I. M. C.; **SAUAIA, R. M. L.** Participação em banca de Victor Enéas Smith Frazão Ramos. A apreensão administrativa de bens e mercadorias do contribuinte pelo fisco como forma de cobrança coercitiva de tributos e a (in)segurança jurídica tributária. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.

48

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. I Semana Vem Comigo da Advocacia. Novo Código Processo Penal. 2018. (Encontro).
2. 44 Edição do Direito em Cartaz - Filme: A grande aposta. A Grande Aposta. 2017. (Outra).
3. V CONGRESSO NORTE NORDESTE DE CIÊNCIAS CRIMINAIS. DA (NÃO) FUNGIBILIDADE DAS MEDIDAS CAUTELARES: UMA ANÁLISE DA OPERAÇÃO TURING. 2017. (Congresso).
4. VI Semana Maranhense de Execução Penal. Execução Penal no entendimento dos Tribunais Superiores. 2017. (Encontro).
5. 30 Edição do Direito, Café e Sociedade. Acesso a Dados Bancários sem Decisão Judicial. 2016. (Outra).
6. 43 Edição do Direito em Cartaz - Filme: A Firma. A firma. 2016. (Outra).
7. IX ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNDB. É POSSÍVEL O RETORNO A UM DIREITO PENAL LIBERAL?: uma análise comparativa entre a realidade e a série ?The 100?. 2016. (Encontro).
8. Semana Nacional de Ciências e Tecnologia. Direito ambiental. 2010. (Congresso).
9. IV Seminário de Iniciação Científica - SEMIC. 2009. (Seminário).
10. Encontro nacional de Direito Processual Civil. 2008. (Encontro).
11. Seminário Maranhense de Direito Civil e Processo Civil. 2008. (Seminário).
12. Biotecnologia: consciência no presente para garantir o futuro. 2007. (Encontro).
13. I Conferência Municipal de Meio Ambiente de São Luís. 2007. (Outra).
14. II Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. 2007. (Congresso).
15. Palestra com os professores Pedro Lenza e Wanner Franco. 2007. (Outra).
16. XIII Jornada acadêmica do curso de direito: "18 anos da Constituição Federal". 2006. (Encontro).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

46

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Samir Diniz Saad. O LIMÍAR DO PRINCÍPIO DA SOBERANIA DOS VEREDITOS NO RITO DO TRIBUNAL DO JÚRI: a decisão (in)constitucional em benefício do réu. Início: 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. (Orientador).
2. Raissa Helena Pereira da Silva. "REEDUCAÇÃO DO IMAGINÁRIO": um estudo sobre a possibilidade de implementação do projeto literário que garante a recuperação dos presos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas em São Luís-MA. Início: 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. (Orientador).
3. Aline Matias Lima. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA MENTAL NA ESFERA PENAL: a aplicação das medidas de segurança no município de São Luís, Maranhão. Início: 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. (Orientador).
4. Gabriela Nesello Couto. A INIMPUTABILIDADE DA MÃE EM ESTADO PUERPERAL: uma análise sobre o crime de infanticídio. Início: 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. (Orientador).
5. Bruna Waleska Silva Costa. MONITORAÇÃO ELETRÔNICA: a medida cautelar alternativa à prisão e sua (in)eficiência no Estado do Maranhão. Início: 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. (Orientador).

Orientações de outra natureza

1. Ligantes. Liga Acadêmica de Direito Penal da UNDB. Início: 2022. Orientação de outra natureza. Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. YASMIN STHEFANY LIMA GUIMARÃES. A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DA PRISÃO DO DEVEDOR DE ICMS DECLARADO E NÃO RECOLHIDO: análise dos reflexos jurídicos com a fixação da tese no RHC 163.334/SC à luz do garantismo sancionador do Direito Tributário.. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
2. JÚLIO CÉSAR LAGO SARAIVA. A INVERSÃO DAS INFLUÊNCIAS: os jogos eletrônicos em face dos valores familiares na externalização social de delitos cometidos por jovens à luz das teorias de Émile Durkheim.. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
3. DANIEL FREITAS MATOS. FISHING EXPEDITION E PROVA DIGITAL: uma análise do princípio da serendipidade na busca por provas a partir da autorização genérica para acesso ao dispositivo informático do investigado criminalmente.. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
4. ANA LUIZA SOUSA SILVA. UM GRITO DE SOCORRO: o dilema processual da palavra da vítima nos crimes de estupro de vulnerável. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
5. Ana Carolina Sales Luz. O NOVO CRIME DE PERSEGUIÇÃO: uma análise à criminalização do stalking como medida preventiva à violência de gênero. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
6. JUAN CARLOS DA SILVA DE BARROS. A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA NO RITO DO TRIBUNAL DO JÚRI: uma análise da constitucionalidade da jurisprudência do STF sob a ótica da Teoria Geral dos Precedentes.. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
7. Nelson Weber Júnior. A lei do babaçu no Maranhão: análise da viabilidade jurídica da supressão de plameira de babaçu na ilha de São Luís/MA. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Santa Terezinha - CEST. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
8. Jéssica Léda Freire. A transgeneridade no sistema prisional maranhense: um estudo sob a perspectiva sociojurídica da Instituição Normativa nº05, de 19 de janeiro de 2018. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
9. Danielle Nunes Costa. Os fins (não) justificam os meios: uma análise da Colaboração Premiada nos Crimes de Organização Criminosa e a prejudicialidade às garantias processuais penas do Devido Processo Legal e à Ampla Defesa no acordo de Paulo Roberto Costa. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
10. Lais Pacheco Borges. Mulher presa, filhos condenados: uma análise da aplicação do Habeas Corpus 143.641 na comarca da Grande Ilha de São Luís - Maranhão. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.

11. Larissa Cristina Nogueira de Melo da Silva Santos. Execução provisória da pena como ativismo judicial no Direito penal: a eficiência do judiciário em contraponto ao princípio de presunção de inocência. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
12. João Pedro Oliveira da Silva. ?DIREITOS HUMANOS?, DIREITO DE BANDIDO?: a sensação de impunidade da população maranhense e o incentivo à atividade policial desenfreada.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
13. Juliana Cordeiro Saulnier e Pierrelevée Bragança. A PRISÃO PREVENTIVA E A SUA (IN)CONSTITUCIONALIDADE A PARTIR DA PERSPECTIVA DOS PRINCÍPIOS DA JURISDICIONALIDADE E DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
14. Luiza Maria Sultane Fonseca Almeida. O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO ESTATAL COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DO DIREITO SOCIAL À EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
15. Victor Enéas Smith Frazão Ramos. A apreensão administrativa de bens e mercadorias do contribuinte pelo fisco como forma de cobrança coercitiva de tributos e a (in)segurança jurídico tributária. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.

Iniciação científica

1. João Pedro Oliveira da Silva. Direito Penal do Inimigo e Dupla Vitimização. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
2. Juliana Cordeiro Saulnier e Pierrelevée Bragança. Direito Penal do Inimigo e Dupla Vitimização. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
3. Filipe Martins Silva. Direito Penal do Inimigo e Dupla Vitimização. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
4. Mariana Weba Lobato Vaz. Direito Penal do Inimigo e Dupla Vitimização. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
5. Rita Maria Buzar. Direito Penal do Inimigo e Dupla Vitimização. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
6. Kananda Magalhães Santos. Direito Penal do Inimigo e Dupla Vitimização. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
7. Teresa Helena Barros Sales. Direito Penal do Inimigo e Dupla Vitimização. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
8. Mariana Tavares Sampaio. Direito Penal do Inimigo e Dupla Vitimização. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
9. Laís Pacheco Borges. Direito Penal do Inimigo e Dupla Vitimização. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
10. Tharlane da Silva Reis. Direito Penal do Inimigo e Dupla Vitimização. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
11. Renan Castro Cordeiro Leite. Direito Penal do Inimigo e Dupla Vitimização. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.
12. Fernanda Cecília Rodrigues Nepomucena. Direito Penal do Inimigo e Dupla Vitimização. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Rafael Moreira Lima Sauaia.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO UNICEUMA



Autorizado pelo Decreto Presidencial de 27 de setembro de 2000, publicado no DOU nº 188, seção I, de 28/09/2000

O Reitor do Centro Universitário do Maranhão, com a autoridade que lhe outorga o Estatuto e, tendo em vista os termos da ata de colação de grau realizada no dia 20 de agosto de dois mil e dez, confere a

RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA

nacionalidade BRASILEIRA **naturalidade** SÃO LUIS - MA

nascido (a) a 21/01/1987 **identidade nº** 0000674133960-GEJSPM0 **presente Diploma de**

BACHAREL EM DIREITO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

São Luís (MA), 17 de

Setembro de 2010

Pró-Reitor de Graduação

Secretária Acadêmica

Diplomado



Universidade Anhanguera-Uniderp

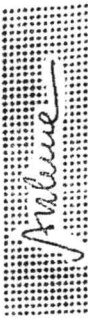
CERTIFICADO



Certificamos que **Rafael Moreira Lima Suaia**, portador do RG 0000674133960 e CPF 01998821340, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Tributário**, na área do Direito, aprovado pela Resolução nº 01/07/CNE e pelas resoluções nº 013/CONEPE/2013 e nº 010/CONSU/2013, realizado no período compreendido entre agosto 2013 e dezembro 2014, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande – MS, 30 de Novembro de 2015.

Acadêmico(a)


Prof. Leocátia Aglae Pery Leme
Reitora

49

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

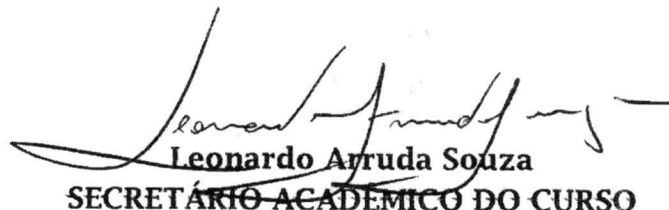
50

Declaramos que o(a) aluno(a) **RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA**, portador do RG 674133960, residente na Rua dos Azulões, Ed. Office Tower, N 1, Apt. 524, Bairro Renascença 2, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65075-441, concluiu o Curso de **Especialização em Ciências Jurídico-Políticas**, com carga horária de 360 horas, promovido pelo Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública - CECGP em convênio com a Faculdade do Baixo Parnaíba - FAP. No momento o diploma está em fase final de emissão.

São Luís, 22 de novembro de 2019.



Sergio Victor Tamer
COORDENADOR DO CURSO



Leonardo Arruda Souza
SECRETÁRIO ACADÊMICO DO CURSO

Universidade

UNDB

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO

a hor

Certificado

Certificamos que **RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA** ministrou o workshop "**Pesquisa Jurisprudencial**", realizado no período de 11 de maio de 2016, nesta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 4 horas.

São Luís/MA, 02 de maio de 2017



Profa. Esp. Graciana Maria Rodrigues Cordeiro
Diretora Acadêmica



Prof. Me. Arnaldo Vieira Sousa
Coordenador do Curso de Direito

51

Certificado

A organização da I Semana Vem Comigo da Advocacia confere a Rafael Saraiva esta declaração pela honrosa contribuição com seu workshop realizado em fevereiro de 2018.

CARLOS BRISSAC NETO
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOIO AO ADVOGADO - GRUPO VEM COMIGO

**I SEMANA VEM COMIGO
DA ADVOCACIA**



www.institutovemcomigo.com.br

25



ESCOLA SUPERIOR
Defensoria Pública do MA

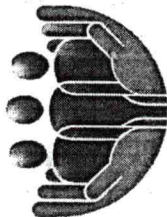


ANG
MARANHÃO

Certificado

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA), por meio da sua Escola Superior (Esdep), certifica que **Rafael Moreira Lima Saaia** participou como debatedor da palestra "Execução Penal no entendimento dos Tribunais Superiores" na VI Semana Maranhense de Execução Penal, realizada no período de 17 a 20 de outubro.

São Luís (MA), 20 de outubro de 2017.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Werther de Moraes Lima Junior
Defensor-Geral

Francisco das Chagas Barbosa da Silva
Diretor da Escola Superior da DPE/MA

53



Nº 21264
Centro Universitário do Maranhão - UniCEUMA
Autorizado pelo Decreto Presidencial de 27 de setembro de 2000, publicado no DOU nº 188, seção 1, de 28/09/2000

CERTIFICADO

Certificamos que **RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA**

participou da **XIII JORNADA ACADÊMICA DO CURSO DE DIREITO: "18 ANOS DA**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: NOVOS DIREITOS, NOVA FAMÍLIA", realizada no

período de **13 a 14 de novembro de 2006**, no **UNICEUMA**, com carga horária de

20 horas.

São Luís-MA, 06 de julho 2007.

Valério Monteiro Neto

Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Flávio Henrique Reis Moraes

Coordenador de Extensão

54



Centro Universitário do Maranhão - UniCEUMA

Autorizado pelo Decreto Presidencial de 27 de setembro de 2000, publicado no DOU nº 188, seção 1, de 28/09/2000

CERTIFICADO

Certificamos que **RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA** participou da VII **JORNADA DE BIOLOGIA** do UniCeuma: "BIOTECNOLOGIA: CONSCIÊNCIA NO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO", realizada no período de 17 a 21 de setembro de 2007, com carga horária de 12 horas.

São Luís-Ma, 1 de novembro de 2007.

Valério Monteiro Neto
Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Flávio Henrique Reis Moraes
Coordenador de Extensão

SS

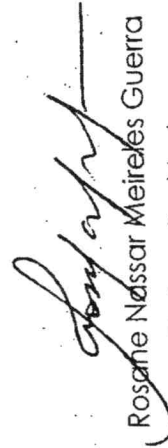


A Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) concede este certificado à:

RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA

como participante da **I Mostra Científica do Maranhão**, realizada no período de 18 a 24 de outubro de 2010, dentro da programação da **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2010**.

São Luís(MA), 24 de outubro de 2010.


Rosane Nassar Meireles Guerra
Diretora - Presidente



Centro Universitário do Maranhão - UniCEUMA

Autorizado pelo Decreto Presidencial de 27 de setembro de 2000, publicado no DOU nº 188, seção 1, de 28/09/2000

CERTIFICADO

Nº 25277

Certificamos que **RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA** participou do
Curso de Extensão "**ATUALIZAÇÃO EM PROCESSO PENAL: teoria e
prática**", realizado no período de 27 de outubro a 26 de novembro de 2009,
no **UNICEUMA**, com carga horária de 20 horas.

São Luís-MA, 26 de Novembro de 2009.

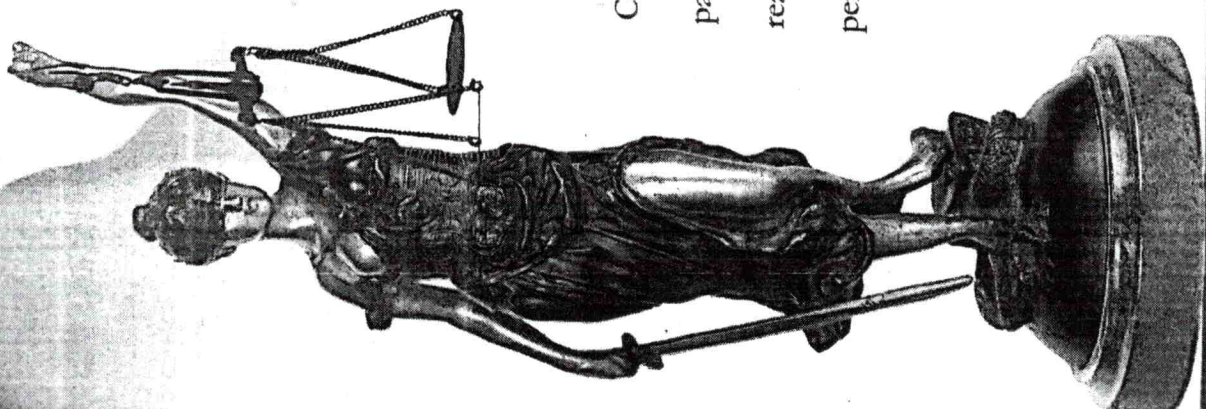
Valério Monteiro Neto
Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Débora de Civeira Bezerra de Araújo
Coordenador de Extensão

5

CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL

19 anos de Constituição Federal:
compromissos e perspectivas para o futuro



CERTIFICADO

Certificamos que **RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA**

participou do **II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL**,
realizado no Rio Poty Hotel, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2007, em São Luís-MA,
perfazendo carga horária de 40 horas.

São Luís, 31 de outubro de 2007.

Paulo Roberto Barbosa Ramos
COORDENADOR GERAL

Edith Maria Barbosa Ramos
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UFMA



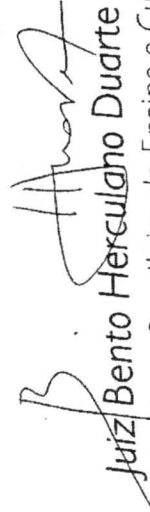


Certifica-se que

RAFAEL MOREIRA LIMA SANAIA

participou do ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, realizado nos dias 09 e 10 de maio de 2008, com carga horária total de 12 horas.

São Luís, 10 de maio de 2008.


Juiz Bento Herculano Duarte

Presidente do Instituto Brasileiro de Ensino e Cultura - IBEC

Seminário Maranhense de
**DIREITO CIVIL e
PROCESSO CIVIL**



IMADEC
Instituto Maranhense de
Defesa do Consumidor

Certificamos que

RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA

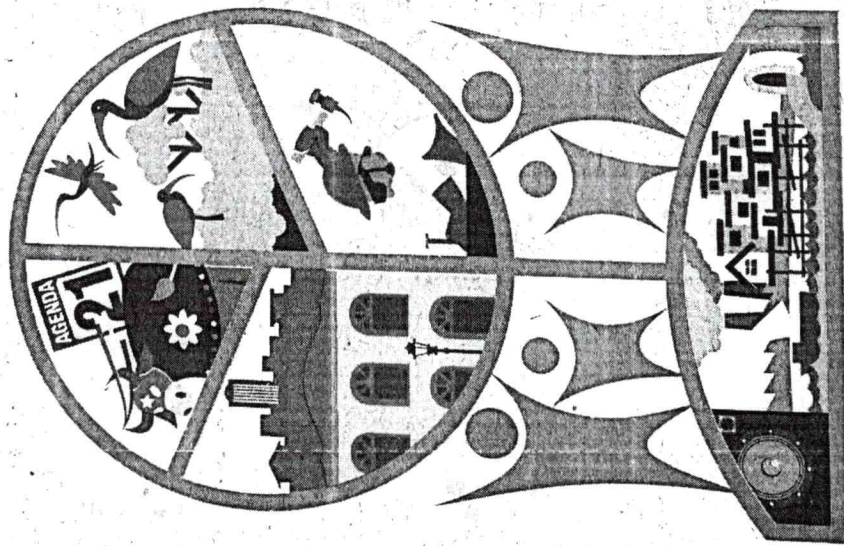
participou do SEMINÁRIO MARANHENSE DE DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL, realizado no dia 19 de setembro de 2008, no Rio Poty Hotel, em São Luís -MA, com carga horária total de 08 horas.

São Luís, 19 de setembro de 2008

Kelson Castelo Branco
Presidente do ImaDEC

José Maria Ramos Martins
Conselheiro Científico do ImaDEC

Fábio Castelo Branco
Vice-Presidente do ImaDEC



I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO LUÍS

Patrocinadores:

ALUMAR
COMERCIO DE ALUMINIO DO MARANHÃO

Companhia
Vale do Rio Doce

Coca-Cola

Apoio:



BH
PETROBRAS



Eletronorte



Realização:



Certificado

Certificamos que **RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA**

Participou da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO LUÍS, com o tema "Descentralização e Gestão Municipal de Meio Ambiente", realizada nos dias 16 e 17 de agosto de 2007, no Centro de Convenções Gov. Pedro Neiva de Santana, com carga horária de 12 horas.

São Luís, 17 de agosto de 2007

Antonio Fernando Cavalcante Júnior
Presidente - IMCA



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE
ADVOGADOS DENOMINADA GOULART, SAUAIA & SAAD ADVOGADOS
ASSOCIADOS**

62

GOULART, SAUAIA & SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS

a) RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA, brasileiro, casado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 10.014, portador do CPF nº 019.988.213-40, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, nº 05, Ed. Ilha de Capri, Ap. 205, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Telefone (98) 98132-1957;

b) MELHEM IBRAHIM SAAD NETO, brasileiro, divorciado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 10.426, portador do CPF nº 023.976.393-94, residente e domiciliado na Rua das Seringueiras, nº 22, Jardim Renascença, Ed. Paradiso Garden, Ap. 703, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Telefone (98) 98803-1333;

c) JOSÉ DA COSTA GOULART NETO, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12.176, portador do CPF nº 626.683.663-72, residente e domiciliado na Avenida São Marcos, nº 01, Ed. Trinidad, Ap. 601, Ponta D'areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Telefone (98) 98825-1000, únicos sócios da sociedade de advogados **GOULART, SAUAIA & SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede à Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Sala 524, Coluna 24, Bairro Renascença, São Luís/MA, CEP nº 65075-060, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, sob o nº 396, fl. 74, Livro B-07, com seus atos constitutivos arquivados em 25.08.2014, firmam nesta oportunidade o presente instrumento para Alteração seguida de Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nesta oportunidade, consensualmente, e na melhor forma de direito, fica admitido e passa, portanto, a ser o nome correto da sede da Sociedade **SAUAIA & SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS**:

a) Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Sala 524, Coluna 24, Bairro Renascença, São Luís/MA, CEP nº 65075-060;

CLÁUSULA SEGUNDA: Além da alteração supramencionada, o então sócio JOSÉ DA COSTA GOULART NETO, deixa de integrar a sociedade advocatícia, passando a figurar como sócios somente os advogados RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA e MELHEM IBRAHIM SAAD NETO. 63



CLÁUSULA TERCEIRA: As cotas do sócio JOSÉ DA COSTA GOULART NETO, serão divididas igualmente entre os sócios remanescentes, RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA e MELHEM IBRAHIM SAAD NETO, restando ambos com R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

SAUAIA & SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade de advogados comparecem as partes a seguir denominadas:

- a) RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA, brasileiro, casado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 10.014, portador do CPF nº 019.988.213-40, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, nº 05, Ed. Ilha de Capri, Ap. 205, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Telefone (98) 98132-1957;
- b) MELHEM IBRAHIM SAAD NETO, brasileiro, divorciado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 10.426, portador do CPF nº 023.976.393-94, residente e domiciliado na Rua das Seringueiras, nº 22, Jardim Renascença, Ed. Paradiso Garden, Ap. 703, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Telefone (98) 98803-1333;

que, estando livremente ajustados, resolvem nesta oportunidade e na melhor forma de direito constituir uma sociedade de advogados, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), por seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, ainda, pelos seguintes termos e condições:



Da Razão Social

Cláusula Primeira: A Sociedade utilizará a razão social "SAUAIA & SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS".

Parágrafo Único: Em caso de falecimento de sócio que tenha dado nome à sociedade, a razão social não sofrerá alteração.

Da Sede

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede na **Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Sala 524, Coluna 24, Bairro Renascença, São Luís/MA, CEP nº 65075-060.**

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, na forma que vierem a deliberar os sócios, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando os sócios obrigados a inscrição suplementar.

Do Objeto

Cláusula Terceira: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

Do Prazo

Cláusula Quarta: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/05/2013.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de os sócios decidirem extinguir a sociedade, será levantado o Balanço de Encerramento e divididos os haveres e deveres na proporção da participação de cada qual no capital social.

Parágrafo Segundo: O pagamento integral deverá ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o fechamento do Balanço de Encerramento.

Do Capital Social

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios, é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 30 (trinta) quotas, com valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

65



Sócios	Qde. Quotas	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Rafael Moreira Lima Sauaia	15	500,00	7.500,00
Melhem Ibrahim Saad Neto	15	500,00	7.500,00
TOTAL	30	500,00	15.000,00

Da Responsabilidade dos Sócios

Cláusula Sexta: Além da própria Sociedade, cada sócio também responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Único: Se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, responderão os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

Da Administração

Cláusula Sétima: Todos os sócios são considerados administradores, podendo praticar atos de gestão em conjunto ou isoladamente. Para a venda de bens imóveis e para a assunção de obrigações em valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será necessária a anuência expressa da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Primeiro: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Parágrafo Segundo: Serão atribuídos "pro labore" mensais aos Sócios Administradores, fixados de comum acordo pelos Sócios.

Parágrafo Terceiro: Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará contas aos demais sócios.

Parágrafo Quarto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, assim como aos advogados a esta sociedade associados, integrar, ou se associar a outra sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

66

Parágrafo Quinto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, representar em juízo clientes de interesses opostos.



Da Reunião de Sócios

Cláusula Oitava: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

Parágrafo Segundo: As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas por Sócio Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 1/5 (um quinto) do capital social.

Parágrafo Terceiro: A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Quarto: As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quinto: A reunião será instalada mediante a presença dos sócios representando a maioria do capital social, em primeira convocação, ou por qualquer quorum, nas demais convocações.

Parágrafo Sexto: As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Da Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula Nona: Os sócios não poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a terceiros estranhos à Sociedade, sem o consentimento expresso de todos os demais sócios.

Dos Resultados Patrimoniais

Cláusula Décima: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano.

67



Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios poderão advogar individualmente, sem que os honorários auferidos revertam em benefício da Sociedade, na hipótese de ações e clientes particulares e estranhos à Sociedade, desde que haja expreso conhecimento dos demais sócios.

Da Retirada de Sócio

Cláusula Décima - Primeira: O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

Parágrafo Primeiro: A apuração dos haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos pela Sociedade em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, de acordo com a variação do índice IGP-M, incidentes a partir da data da comunicação da retirada.

Da Continuação da Sociedade

Cláusula Décima - Segunda: A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios. Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de morte de um dos sócios, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) decidir(em) sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os

requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem na Sociedade as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula anterior.

68



Da Exclusão de Sócios

Cláusula Décima - Terceira: É facultada a exclusão de quaisquer dos sócios, por maioria do capital social, nos termos do art. 4º do Provimento nº 112/2006, do Conselho Federal da OAB e desde que cumprida a exigência contida no parágrafo único deste dispositivo.

Parágrafo Único: A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverá seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retirante.


Declaração de Desimpedimento

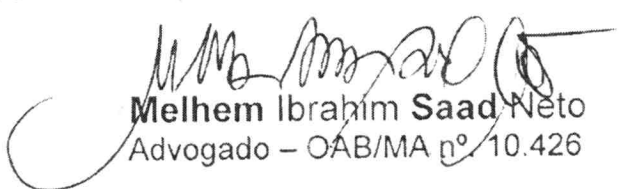
Cláusula Décima - Quarta: Os sócios, Rafael Moreira Lima Sauaia, Melhem Ibrahim Saad Neto e José da Costa Goulart Neto, declaram, sob as penas da lei, que não estão sujeitos a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declaram, ainda, que não participam de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não estão incurso em nenhuma penalidade que os impeçam de participar desta Sociedade.


Do Foro

Cláusula Décima - Quinta: Fica eleito o foro de São Luís/MA para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

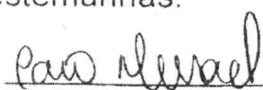
São Luís, 10 de Outubro 2016.

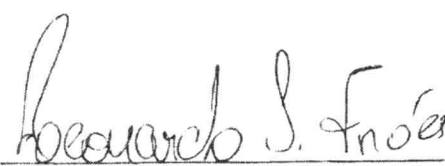

Rafael Moreira Lima Sauaia
Advogado – OAB/MA nº. 10.014


Melhem Ibrahim Saad Neto
Advogado – OAB/MA nº. 10.426


José da Costa Goulart Neto
Advogado – OAB/MA nº. 12.176

Testemunhas:

1. 

2. 

RG/CPF: 027232593 74

RG/CPF: 990520083 53




CERTIFICO que foi registrado no Livro C-2, fl. 04, a 2ª (segunda) Alteração Contratual prevista neste termo aditivo.

69

São Luís, 20/10/2016.


Cloris Livramento Lima
Funcionária lotada na Comissão de Sociedade OAB/MA

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 5014

NOME
RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA

FILIAÇÃO
GALVANI ASCAR SAUAIA
ANGELA MARIA MOREIRA LIMA SAUAIA

NATURALIDADE
SÃO LUÍS-MA

RG
67413396-0 - SSP/MA

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
21/01/1987

CPF
019.988.213-40

VIA EXPEDIDO EM
01 15/10/2010

Mário de Andrade Macieira
MÁRIO DE ANDRADE MACIEIRA
PRESIDENTE

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 10.426

NOME
MELHEM IBRAHIM SAAD NETO

FILIAÇÃO
IBRAHIM MALUF SAAD
ESMERALDA PERPETUA SOUSA SAAD

NATURALIDADE
SÃO LUÍS-MA

RG
0202347620022 - SSP/MA

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
13/10/1987

CPF
023.976.393-94

VIA EXPEDIDO EM
01 08/08/2011

Mário de Andrade Macieira
MÁRIO DE ANDRADE MACIEIRA
PRESIDENTE

TEM EF. PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09483394

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)




ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES




TEM EF. PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 08354847

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)

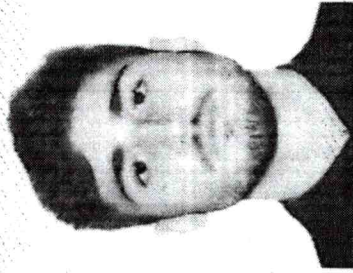


ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

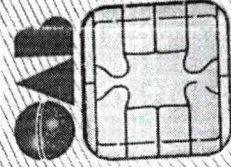
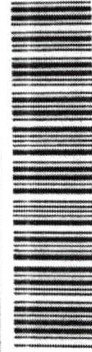


TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16545911



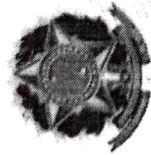
ASSINATURA DO PORTADOR

Jair Brad.



OBSERVAÇÕES

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
SAMIR DINIZ SAAD

INDICAÇÃO
22620

FILIAÇÃO
DAVID MALUF SAAD
ELICELMA DE JESUS VIEIRA DINIZ

NATURALIDADE
SÃO LUÍS-MA

DATA DE NASCIMENTO

03/08/1997

RG

0161342520019 - SSP-MA

CPF

054.535.203-70

VIA

EXPIROU EM

05/03/2021

Thiago Roberto Moraes Duaz

THIAGO ROBERTO MORAIS DUAZ
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

74

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.893.164/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAUAIA & SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAUAIA & SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura
--

LOGRADOURO R AZULÕES	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER SALA 524 COLUNA 24
--------------------------------	---------------------	--

CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADV.RAFAELSAUAIA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8803-1333
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2023** às **06:56:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

75

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAUAIA & SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 23.893.164/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:59:00 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **9298.912D.0EE7.4CB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

76



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.893.164/0001-90
Razão Social: SAUAIA E SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: R AZULÕES EDIF OFFICE TOWER 01 SALA 524 COLUNA 24 / JARDIM RENASCENÇA / SAO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

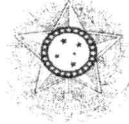
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2023 a 27/08/2023

Certificação Número: 2023072902010538751749

Informação obtida em 07/08/2023 08:25:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

77

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAUAIA & SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.893.164/0001-90
Certidão n°: 39507743/2023
Expedição: 07/08/2023, às 08:26:09
Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAUAIA & SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.893.164/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIFICADO
1020230092159450



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008150382023

Validade: 05/12/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.893.164/0001-90	Inscrição Municipal: 98218388
Razão Social: SAUAIA & SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA AZULÕES	
Número: 01	Complemento: EDIF OFFICE TOWER SALA 524 COLUNA 24
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **07 de agosto de 2023 às 08:16**, sob o código de autenticidade nº **42EEB6A69D5456C3B49DDE3908A882CC**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

79

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056540/23

Data da Certidão: 07/08/2023 08:27:40

CPF/CNPJ CONSULTADO: 23893164000190

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/08/2023 08:27:40



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 204694/23

Data da Certidão: 07/08/2023 08:26:56

CPF/CNPJ 23893164000190 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/08/2023 08:26:56